



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resolvo ratificar a dispensa de licitação supracitada, cujo valor da Proposta é de

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), conforme previsto no inciso II do art. 75 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal de Ananás – TO.